

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DA 2ª FASE****EDITAL 139/2024 - FOUFU**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da 2ª fase do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Odontologia - FOUFU, área: Odontologia, subárea: Endodontia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota	Classificado(a)
2409800004	Gabriela Leite de Souza	98,00	97,00	97,00	97,33	60,46	Classificado(a)
2409800012	Paula Ribeiro Garcia	93,00	89,00	89,00	90,33	51,97	Classificado(a)
2409800013	Alexandre Henrique dos Reis Prado	74,00	76,00	77,00	75,67	40,40	Classificado(a)
2409800014	Caroline Andrade Maia	79,00	79,00	76,00	78,00	37,04	Classificado(a)
2409800018	Anahi de Paula Melo	90,00	85,00	88,00	87,67	5,62	Classificado(a)

Em vista de a 2ª fase ter aglutinado as avaliações prova didática e análise de títulos e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistas de avaliações, gravações, documentos comprobatórios e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br de acordo com o seguinte cronograma:

Prova Didática:

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 18/02/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 19/02/2025 e 20/02/2025 até 23h59min.

Análise de Títulos:

- Vista de Avaliação e Documentos Comprobatórios (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou documentos comprobatórios): 24/02/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 25/02/2025 e 26/02/2025 até 23h59min..

*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

** Vista da gravação: registro imagético da defesa de projeto e da prova didática.

***Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6105554** e o código CRC **682239DD**.
